

## Prescrições agroecológicas para a crise atual

**Gustavo de L. T. Oliveira**

Filósofo, Mestre em Filosofia Política pela *University of Colorado at Boulder*, EUA

Pesquisador e tradutor autônomo

Endereço postal: SHIS Qi 28 Conjunto 02 Casa 13

71.670-220, BRASÍLIA, DF, Brasil

Telefone: (61) 9970-3800, (61) 3541-8141

E-mail: guslto@gmail.com

### Resumo

Esse artigo é uma discussão sobre a agroecologia como base para um programa político que busca o progresso tanto econômico como social. Adota a análise descritiva da economia alimentícia global apresentada no artigo “Uma descrição agroecológica da crise atual” e articula *prescrições* agroecológicas de como lidar com a crise considerando seus aspectos ambientais, alimentares, econômicos, políticos e sociais. Argumenta que a ameaça econômica e ambiental à sustentabilidade do agroecossistema global não é solucionada por reformas liberais paliativas que não buscam mudanças fundamentais nas relações de poder entre as classes sociais. Propõe como solução, portanto, uma reforma agrária fundamental que inclui tanto a reforma fundiária (através da qual direitos de propriedade são realocados para estabelecer uma distribuição mais igualitária e democrática de terras agrícolas) quanto também, reformas na estrutura social da produção agrícola como políticas de crédito e comercialização, investimentos em pesquisas e subsídios relativos a outras atividades econômicas, especialmente a indústria e finanças. Conclui com um levantamento de questões pertinentes à implementação política de tal reforma agrária agroecológica no Brasil.

**Palavras-chave:** Agroecologia, agronegócio, campesinato, reforma agrária, revolução.

### Resumen

#### Prescripciones agroecológicas para la crisis actual

Este artículo es una discusión de la agroecología como base para un programa político que busca o progreso tanto económico como social. Adopta un análisis descriptivo de la economía alimentícia global presentada en el artículo “Una descripción agroecológica de la crisis actual”, y promueve prescripciones agroecológicas para como solucionar la crisis, considerando sus aspectos ambientales, económicos, políticos y sociales. Argumenta que la amenaza económica y ambiental a la sostenibilidad del agroecossistema global no es solucionada por reformas liberales paliativas que no buscan un cambio fundamental en las relaciones del poder entre las clases sociales. Promueve como solución, por tanto, una reforma agraria fundamental que incluye tanto la reforma fundiaria (a través do que los derechos de propiedad son redestinados para establecer una distribución mas igualitaria y democrática de las tierras agrícolas) como también, reformas en la estructura social de producción agrícola con políticas de crédito y comercialización, inversiones en investigación y subvenciones relativos a otras actividades económicas, especialmente la industria y finanzas. Concluye con un levantamiento de cuestiones relativas a la implementación política de tal reforma agraria agroecológica en el Brasil.

**Palabras clave:** Agroecología, agronegócio, campesinato, reforma agraria, revolución.

## Abstract

### Agroecological prescriptions for the current crisis

This essay is the second half of a discussion about agroecology as basis for a political program that seeks both economic and social progress. It adopts the descriptive analysis of the essay “An agroecological description of the current crisis”, and promotes agroecological prescriptions for how to address the crisis, considering its environmental, economic, political and social aspects. It argues that the environmental and economic threat to the global agroecosystem is not solved through palliative liberal reforms that do not seek fundamental changes in the power relations between social classes. It proposes as solution, therefore, a fundamental agrarian reform that includes both land reform (through which property rights are reallocated in order to establish more egalitarian and democratic control of agrarian lands) and also reforms in the social structure of agricultural production involving credit and commercialization policies, investments in research and subsidies relative to other economic activities, especially industry and finance. It concludes by raising questions taken to be pertinent to the political implementation of such agroecological agrarian reform in Brazil.

**Keywords:** Agroecology, agribusiness, peasantry, agrarian reform, revolution.

## Introdução

Esse artigo é uma discussão sobre a agroecologia como base para um programa político que busca o progresso tanto econômico como social. Adota a análise descritiva da atual situação econômica e ambiental da economia alimentícia global apresentada no artigo “Uma descrição agroecológica da crise atual”, articulando *prescrições* agroecológicas de como lidar com a atual crise considerando seus aspectos ambientais, alimentares, econômicos, políticos e sociais.

Antes de prosseguir é importante destacar que esse projeto não visa *reduzir* todos os aspectos de um programa político ao campo do sistema de produção agrícola mas, estabelecer politicamente certas prescrições agroecológicas e reorganizar outros aspectos da estrutura social conforme o necessário para promover, realizar e manter tal sistema de produção na agricultura. Colin Duncan engaja-se em um projeto semelhante quando argumenta que “o foco central de todas as culturas deve ser ocupado pela agricultura.” (1996, p. xv)<sup>1</sup>. Ele procura “reverter a tendência do pensamento socialista do último século e meio... fundamentando a crítica social na teoria ecológica.” (1996, p.xii, 12). Reconhecendo os limites ao crescimento contínuo da economia industrial mundial, Duncan apóia “a necessidade de monitorar os efeitos ambientais da indústria e limitá-los, tomando a agricultura ecologicamente sensível como elemento central em uma economia enraizada tanto na natureza quanto na sociedade.” (1996, p. 12). Entretanto esses dois projetos divergem naquilo que eles têm a intenção de “revitalizar”; Duncan aponta para o socialismo enquanto a proposta atual articula a agroecologia não em termos de uma tradição ideológica em particular, mas através da revitalização das lutas concretas de camponeses no mundo todo.

Com a produção de um excedente agrícola foi possível que sociedades humanas se organizassem hierarquicamente, com uma minoria urbanizada explorando uma maioria rural através da escravidão, da servidão e atualmente, pelo seu empobrecimento devido à promoção da industrialização das sociedades incluindo a industrialização da produção agrícola em si. À medida que existiram tais formas de exploração, também existiu paralelamente uma história de resistência camponesa. (MAZOYER e ROUDART, 2006). O socialismo foi de fato uma ideologia política importante para diversos movimentos de resistência camponesa (como o Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais Sem

<sup>1</sup> Essa e todas as subseqüentes citações de textos em Inglês traduzidas pelo autor.

Terra no Brasil e o Movimento al Socialismo na Bolívia) mas, muitos não só antecederam o desenvolvimento do socialismo como uma ideologia como também, naturalmente, continuaram a evoluir em paralelo – e às vezes até em oposição – aos movimentos socialistas como o Movimento Indigenista Pachakuti na Bolívia e os Zapatistas no sul do México. (GARCÍA LINERA, 2008; ESTEVA, 1999; BRASS, 2005). Enquanto alguns movimentos camponeses apresentam desafios *externos* ao socialismo, outros (como o argumento de Duncan) apresentam desafios *internos* que visam livrar o socialismo de seu viés industrialista e desenvolvimentista. Apesar de uma defesa completa desse argumento transcender o escopo desse artigo, poder-se-ia demonstrar que a presente análise segue a teoria marxista, criticando as atuais relações de produção com base em seus *limites* ambientais e sociais e, rejeitando assim as interpretações *tradicionais* do marxismo como uma ideologia que visa a socialização da produção levando à maior eficiência de crescimento econômico movida pela *industrialização*.

### Princípios prescritivos da agroecologia

O primeiro e mais importante princípio para prescrições agroecológicas de como lidar com a crise atual é abandonar definitivamente o desentendimento ainda amplamente difundido que a prevalência da fome e miséria no mundo de hoje ocorre em função principalmente da superpopulação. Nem o tamanho nem a densidade da população são fatores relevantes na determinação da incidência da miséria e da fome em nenhum país já que, “para cada nação faminta e densamente povoada como Bangladesh e Haiti, existe uma nação faminta e escassamente povoada como o Brasil ou Indonésia.” (ALTIERI, 2004, p.2) Além disso, já que “explicações específicas sobre a persistência da miséria em cada país... não constituem a explicação da incidência global da miséria – do mesmo modo que explicações particulares de suicídios não constituem uma explicação da taxa de suicídios,” (POGGE, 1998, p.506) a própria estrutura social e econômica da economia alimentícia global requer mudanças radicais e, enquanto soluções liberais são caracteristicamente limitadas à reformas meramente paliativas da agricultura e do resto da economia, “essas pessoas não são simplesmente pobres e estão freqüentemente passando fome, mas estão sendo empobrecidas e mortas pela fome conseqüente aos nossos ‘arranjos institucionais’ comuns, que inevitavelmente afetam suas vidas.” (POGGE, 1998, p. 506). Removendo-se então o foco sobre a questão de superpopulação como sendo a causa do problema da fome e miséria, é possível considerar com maior discernimento os fatores institucionais da economia global alimentícia que geram e mantêm a atual situação de crise. É necessário, portanto, buscar alternativas agroecológicas aos arranjos institucionais atuais que favorecem grandes proprietários rurais, empresários de agronegócios, burocratas e especuladores ao invés de produtores agrícolas e, é especialmente importante estar atento a cooptação que modera tais problemas sem mudar seus fundamentos estruturais.

Argumentos baseados na inovação tecnológica como uma panacéia para problemas sociais e ambientais, dependem dos supostos ganhos de eficiência da agricultura industrial para promover a expansão dessa como uma prioridade ambientalista e social. Essencialmente argumenta-se que, já que as monoculturas de alto-insumo podem maximizar a colheita através de uma produção muito maior por agricultor do que quaisquer outros modelos agrícolas, essas aumentarão o abastecimento global de alimentos e reduzirão o total de terra que necessita ser utilizada para agricultura e, portanto, reduzirão os problemas da fome e os problemas ambientais da agricultura. (AVERY e AVERY, 2003). No entanto, há crescente evidência nas pesquisas emergentes sobre agroecologia que o enfoque na maior produção de plantações em monoculturas de alto-insumo é um modo extremamente incompleto de compreender a eficiência agrícola e que a intensificação da agricultura não se traduz, na verdade, em um uso mais eficiente da terra em relação a policulturas menos extensas que requerem menos insumos mas mais mão-de-obra. (ALTIERI, 1995).

Pesquisa recente envolvendo 208 projetos agroecológicos revelou claros aumentos na produção de alimentos em cerca de 29 milhões de hectares, beneficiando quase 9 milhões de famílias através de maior segurança e diversidade alimentar. (PRETTY, HINE, 2000). O Conselho Nacional de Pesquisa (National Research Council) dos Estados Unidos elaborou relatórios sobre várias fazendas orgânicas naquele país durante a década de 1980 e concluiu que “a média de suas produções foi geralmente igual ou melhor que a média de produção de fazendas convencionais de alta intensidade nas mesmas vizinhanças.” (ALTIERI, 2007, p.207). Estudos de longo prazo como o Experimento de Sistemas Agrícolas (Farming Systems Trial) do Instituto Rodale, concluíram que práticas orgânicas e convencionais foram ambas igualmente lucrativas em termos de mercado, enquanto as produções de certas lavouras foram significativamente maiores em lotes orgânicos que em convencionais durante os anos mais secos. No experimento agrícola de mais longa duração já realizado no mundo, o Instituto de Pesquisa de Plantações Aráveis (Institute of Arable Crops Research) na Inglaterra tem comparado lotes orgânicos com lotes usando fertilizantes sintéticos convencionais por 150 anos e conclui que os orgânicos tendem a prover maiores colheitas (3,90 toneladas/hectare comparado à 3,83 toneladas/hectare na agricultura convencional). Essa pesquisa também indica que os lotes orgânicos contêm seis vezes mais matéria orgânica do que é encontrado nos lotes tratados com agro-químicos, o que é um fator importante para a estabilidade da agricultura orgânica não só em termos da exaustão dos solos mas também de prevenção de surtos de pestes. Enfim, até em estudos de longo prazo, onde plantações orgânicas resultaram em colheitas significativamente ou sistematicamente menores, a maior fertilidade dos solos e a maior biodiversidade resultante de reduções de 30 a 50 por cento no uso de fertilizantes e 90 a 100 por cento no uso de pesticidas asseguram aos agricultores orgânicos níveis mais *estáveis* de produção total por hectare do que os sistemas de alto-insumo; sendo isso o fator mais importante para a soberania alimentar de pequenos agricultores assim também como o fator mais importante na conservação de recursos naturais. (ALTIERI, 2007).

O desafio ao argumento em favor da agricultura industrial vai além da maior produtividade e estabilidade relativa de fazendas orgânicas, sendo que é crucial lembrar que são os problemas sistêmicos da agricultura industrial que preclui sua viabilidade ambiental e social. Mesmo se existissem ganhos definitivos de eficiência na agricultura industrial com relação a fazendas menores, de alta intensidade de trabalho, a exacerbação das iniquidades na distribuição fundiária e pobreza rural, que resulta da intensificação da agricultura industrial, não só impele camponeses para as crescentes favelas urbanas mas também empurra as fronteiras agrícolas para terras marginais, onde a fertilidade do solo é difícil de se manter e onde as erosões, secas e falta de acesso ao mercado continuamente forçam camponeses que falham em sua produção em busca de novas terras para colonização. Este problema é particularmente intenso na região Amazônica, onde está claro que são as pessoas que dirigem esse processo (os pecuaristas, as empresas madeireiras, mineradoras e de construção, os agronegócios, latifundiários e burocratas corruptos) e não as pessoas que são carregadas por ele (os camponeses sem terra que colonizam continuamente terras marginais) que são os responsáveis pelos perenes problemas ambientais associados ao desmatamento e a expansão da agricultura industrial. (WOLFORD, WRIGHT, 2003). Não há dúvida, portanto, que o fortalecimento da agricultura industrial – seja ou não mais eficiente – só agravaria os problemas sociais e ambientais. O deslocamento da medida da produtividade agrícola dos aspectos relativos à quantidade da safra para uma visão mais ampla de eficiência do agroecossistema, que é mais pertinente para a estabilidade – e portanto, para a sustentabilidade – de fazendas menores e de baixo-insumo, arruina o pilar do argumento em prol da agricultura industrial, já que para os defensores dessa, a redução da quantidade de terra necessária para produção de alimentos e a redução da toxicidade e emissões de carbono pela agricultura tem que ser adotadas como prioridades divergentes em seu modelo, enquanto as alternativas agroecológicas reconhecem estes como processos interligados que podem ser manejados simultaneamente através do aumento de sinergia no agroecossistema e a redução da dependência em agro-químicos. (WEIS, 2007; ALTIERI, 1995, 2007).

Para trocar a agricultura industrial por métodos agroecológicos como interplântio, rotação de plantações, com coberturas e reciclagem de nutrientes *in loco*, conservação de água e solo e o balanceamento de populações de inimigos naturais de pragas; mudanças significativas têm que ocorrer na estrutura social da economia alimentícia global. O desenvolvimento e a comercialização de agrotecnologia “tem sido caracterizado pela concentração de propriedade, pelo controle por um número pequeno de empresas, e pela decrescente presença do setor público como um provedor significativo de pesquisa e serviços de extensão para comunidades rurais.” (ALTIERI, 2007, p.203). Isso tem resultado em um viés tanto de pesquisa quanto de políticas públicas para a perpetuação de ajustes sociais e tecnológicos da agricultura industrial ao invés de encorajar alternativas agroecológicas. Assim, a expansão da agricultura industrial transformou agricultores em sujeitos passivos ao invés de agentes de pesquisa e inovação agrícola, levando-os ao mercado em busca do que antes geravam em seus próprios lotes ou era propriedade comum, através da comoditização de sementes e o crescente uso de insumos externos. A agricultura industrial, portanto, “semeou, figurativamente e materialmente, o crescente controle empresarial sobre o sistema agrícola e a redução dramática da diversidade na agricultura.” (WEIS, 2007, p.109). Já que a crescente concentração empresarial e o controle sobre insumos e produtos agrícolas tem estado relacionado diretamente com a aceleração da simplificação da biodiversidade de agroecossistemas, empobrecimento rural e restrição ao desenvolvimento, “o domínio econômico e político da pauta de desenvolvimento rural pelo agronegócio tem prosperado às custas dos interesses dos consumidores, trabalhadores rurais, pequenos agricultores familiares, vida silvestre, meio ambiente e comunidades rurais.” (ALTIERI, 2007, p.198; WEIS, 2007). Resultados de pesquisas confirmam que estados dos Estados Unidos com leis anti-empresariais mais fortes (como Iowa, Kansas, Minnesota, Missouri, Dakota do Norte, Dakota do Sul, Oklahoma e Wisconsin) demonstram melhor desempenho em medidas econômicas, i.e., menos famílias na pobreza, taxas de desemprego mais baixas e maior porcentagem de fazendas familiares mantendo lucro; em contraste com estados com legislação mais favorável ao agronegócio. (STOFFERAHN, 2006). A agroecologia portanto, tem que confrontar a influência dos interesses empresariais na agricultura como um todo e restringir seu controle sobre regulamentações de comércio internacional e, em particular, sobre o comércio de mercadorias agrícolas.

No entanto, a possibilidade de mudanças significativas nas políticas dos principais órgãos internacionais que regulam a economia alimentícia internacional, como a Organização Mundial do Comércio – OMC, são mínimas ou negligenciáveis. Devido a estrutura inerentemente anti-democrática da organização, assim como a influência indevida de empresas transnacionais de agronegócio em governos como o dos Estados Unidos e União Européia, consultores e lobistas dessas empresas são, eles próprios, responsáveis em grande parte pela formulação de políticas da OMC como o Acordo sobre Agricultura (WEIS, 2007). A resistência conjunta de países menos industrializados com participação substancial na economia alimentícia global como o Brasil, Índia, China e África do Sul, assim como grandes protestos e resistência de pessoas nas ruas em todo o mundo, tem sido capaz de frear os esforços da OMC para liberalizar ainda mais as economias menos industrializadas enquanto se mantêm as políticas altamente protecionistas e os subsídios para a agricultura industrial nos países mais industrializados. O colapso da última negociação da Rodada de Doha (Genebra, Julho de 2008) é meramente o episódio mais recente do contínuo colapso da OMC devido à políticas agrícolas desde a Batalha de Seattle (1999). Mas, enquanto grandes protestos e barricadas em volta das negociações e resistência pelos representantes de países menos industrializados dentro das mesmas tem sido capazes de frear o avanço de políticas em prol do agronegócio, ainda é demasiadamente otimista esperar que a OMC reverta suas políticas o tanto quanto é necessário para uma reconstrução em larga escala da economia alimentícia global em torno de princípios agroecológicos, sem haver antes mudanças radicais em pelo menos alguns membros-chave da organização. Portanto, enquanto vários arranjos alternativos e outras soluções “de-cima-para-baixo” são propostas para a regulamentação do mercado

internacional de produtos agrícolas como solução para a crise da economia alimentícia global (e.g., ROSSET, 2006; MAZOYER e ROUDART, 2006; WEIS, 2007), essas requerem diferentes vias de ação política para sua implementação.

## A implementação política da agroecologia

Sendo que, como foi demonstrado, a causa principal da fome e da restrição ao desenvolvimento é a desigualdade estabelecida durante os últimos séculos de desenvolvimento industrial; qualquer método de aumentar a produção de alimentos que aumente a desigualdade irá falhar em resolver esses problemas. De modo oposto, somente estratégias que têm efeitos positivos na distribuição de riqueza, renda e bens, poderia realmente reduzir a fome e promover a sustentabilidade ambiental e social necessária para a soberania alimentar e democracia reprodutiva. Como mencionado, a marginalização do campesinato tem sido o principal fator exacerbando a miséria e limitando o desenvolvimento econômico em todos continentes, e famílias com pouca terra ou sem terra em áreas rurais ainda constituem 80 por cento das pessoas que sofrem fome crônica atualmente no mundo. (FAO, 2008). A expansão e intensificação da agricultura industrial, no lugar de fazendas camponesas sustentáveis, degrada a biodiversidade e saúde de agroecossistemas inteiros ainda mais, através até de efeitos indiretos como o deslocamento forçado do campesinato empobrecido ao desflorestamento e a agricultura em terras marginais altamente suscetíveis à erosão e exaustão para poder manter sua própria sobrevivência. Já que camponeses são pelo menos capazes de se alimentar e alimentar suas próprias famílias com acesso à suficiente terra arável e de fertilidade adequada, a *reforma agrária* é a primeira e principal demanda de um programa político agroecológico. Ainda mais, já que agricultores de pequena escala tendem consistentemente a produzir maior quantidade de alimentos por hectare que grandes produtores; com direitos de posse seguros e apoio econômico adequados a agricultura camponesa é capaz de produzir um excedente para a economia local, construindo um mercado doméstico para a soberania alimentar e para uma inclusão econômica mais ampla de populações pobres. Enfim, contrastando com a agricultura industrial, as práticas agroecológicas de agricultores camponeses protegem e aumentam a fertilidade dos solos, a qualidade da água e a biodiversidade. (BOYCE et al., 2005).

Reforma agrária inclui tanto a reforma fundiária (através da qual direitos de propriedade são realocados para estabelecer uma distribuição mais igualitária e democrática de terras agrícolas) quanto, também, reformas na estrutura social da produção agrícola como políticas de crédito e comercialização, investimentos em pesquisas e subsídios relativos a outras atividades econômicas, especialmente a indústria e finanças (bancos de investimento, especulação, seguradoras etc.). Reformas fundiárias podem incluir uma grande variação de direitos de propriedade ou de uso em particular (e.g., direito de posse, transferência de títulos, etc.) que também podem ser mantidos com variados níveis de segurança. A terra também pode ser redistribuída em várias estruturas, desde lotes familiares até propriedade coletiva da terra. Historicamente, lotes familiares de tamanho suficiente para que cada família possa produzir sua própria subsistência e um excedente comerciável tem sido favorecidos pela maioria de camponeses sobre estruturas maiores de cooperação ou coletivização e, lotes menores também tem demonstrado maior produtividade que fazendas maiores, sejam estas operadas por latifundiários, empresas ou grupos de trabalhadores. Na China, por exemplo, apesar da redistribuição original de terras em lotes familiares estar demonstrando um bom progresso para os objetivos da reforma agrária nos estágios iniciais da revolução comunista, ainda assim a coletivização foi implementada com altos custos. Uma das primeiras e principais reformas de Deng Xiaoping foi a re-introdução do sistema de “responsabilidade familiar” aonde camponeses não podiam comprar ou vender suas terras, mas ainda assim mantinham posse segura de seus próprios lotes. Assim como na China, mudanças semelhantes em Cuba desde os anos 1990 têm desmontado as grandes fazendas estatais e estabelecido lotes familiares e várias outras

estruturas mais descentralizadas, aumentando a sustentabilidade e até a produtividade de seus sistemas de agricultura. (BOYCE et al., 2005; FUNES et al., 2002).

A reforma fundiária é um fator imprescindível, mais ainda assim é somente o primeiro passo de uma reforma agrária. Não é realista esperar que camponeses que recebem terra redistribuídas “se levantem pelos cadarços de suas próprias botas” daí por diante; isso porque na agricultura, no mínimo, é necessário primeiro ter sementes e ferramentas com as quais plantar antes que qualquer coisa possa ser colhida para consumo ou comercialização. Sem subsídios diretos ou empréstimos em termos favoráveis, a reforma agrária nunca decolará. Mas mesmo com gerências favoráveis à reforma agrária em administrações governamentais, a influência dos interesses de latifundiários e de agronegócios sobre governos e burocracias financeiras habitualmente atravanca ou atrasa os empréstimos e investimentos para camponeses assentados em terras redistribuídas. Devido a dependência da produção agrícola ao clima, investimentos e empréstimos atrasados são ineficientes por que plantações fracassam quando iniciadas fora de estação e a infraestrutura das fazendas deteriora quando indevidamente administrada. Várias e extensas pesquisas sobre o processo decorrente de reforma agrária no Brasil documentam em detalhe a importância de diversos modos de apoio econômico para que assentamentos se estabeleçam e se consolidem após a terra ser redistribuída, e demonstram também as várias práticas através das quais os interesses de latifundiários e agronegócios limitam a implementação de reformas mesmo quando estas são legalmente prescritas. (WOLFORD e WRIGHT, 2003; MELO, 2006). Enfim, não só políticas domésticas mas também as de comércio internacional devem favorecer a agricultura sobre a indústria e finanças (investimento e especulação), assim como proteger a agricultura doméstica da competição de importações agrícolas de baixo custo. Caso contrário, redistribuir terras sem implementar a reforma agrária como um todo seria aprisionar os camponeses em dívidas montantes e miséria crônica.

Relevante notar que o processo de redistribuição de terra em si é provavelmente o fator de maior importância na determinação da extensão, continuidade e sucesso a longo prazo da reforma agrária. O próprio Estado pode tomar a iniciativa para uma reforma “de cima para baixo”; movimentos sociais podem tomar a liderança na reivindicação pela reforma “de baixo para cima”, ou pode haver uma combinação dos dois como na revolução chinesa. Reformas aplicadas com sucesso por Estados só resultaram em uma drástica redistribuição de propriedade, renda, poder político e status social às custas da classe patronal, quando essas foram executadas por um poder de ocupação que visava o desmoronamento da base rural do poder tradicional dos regimes suplantados, como durante as ocupações da Alemanha, Japão e Coréia do Sul pelos Estados Unidos, e também como na ocupação de Taiwan pela Guomindang. Estas reformas agrárias foram de forma argumentável o principal fator no rápido desenvolvimento daqueles países desde a reconstrução após a segunda guerra mundial, sendo que as reformas aumentaram a renda agrícola, provendo um suprimento manejável de força de trabalho capacitada para indústria, que pode contribuir para o progresso nacional em satisfazer o crescente mercado doméstico. (BORRAS, 2006; BOYCE et al., 2005). Em praticamente todos os outros casos, no entanto, reformas agrárias “de cima para baixo” são restritas à políticas compensatórias como uma forma de controle social no qual o governo só satisfaz parcialmente as necessidades dos excluídos de forma a limitar o conflito social. (MELO, 2006; SAUER, 2006; CARTER, 2009).

Assim se contextualiza a importância de iniciativas de reforma agrária “de baixo para cima,” e em nenhum outro lugar nas décadas recentes existiram movimentos camponeses que tenham conquistado tanta terra para redistribuição como na América Latina, especialmente no interior do Brasil. O Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, se desenvolveu através dos séculos de lutas pela terra no Brasil, com uma influência particular da Teologia da Libertação das igrejas católica e luterana; mas cresceu para proeminência nacional quando a abertura da ditadura militar facilitou maiores ondas de ocupações de terra nos anos 1980. A Constituição Brasileira de 1988 demanda a expropriação de toda terra que não cumpre sua “função social”, definida como fazendas nas quais porções significativas de suas áreas não são efetivamente utilizadas, legislações

ambientais e trabalhistas não são respeitadas e o uso da terra não é racional e em benefício comum aos proprietários e trabalhadores. (CF, art. 184, 186) Apesar que várias áreas estão sujeitas à expropriação, na prática, autoridades governamentais (especialmente em governos estaduais) geralmente não agem se não quando sujeitos à forte pressão de camponeses e constituintes. Apesar de toda essa resistência, no entanto, o MST capacitou cerca de 300.000 famílias (ou seja, mais que um milhão de pessoas) a obter reconhecimento legal de mais de oito milhões de hectares para assentamentos de reforma agrária. (BOYCE, et al, 2005; CARTER, 2009). Representantes do Movimento assim como pesquisadores concordam que a efetividade do MST é devida a sua prática de ocupação de terras, que não só coloca pressão nos órgãos governamentais para avançar a reforma agrária, mas também, e talvez mais profundamente, os meses ou anos de vida passados em ocupações, acampamentos ou assentamentos em que ainda faltam vários recursos servem como uma experiência crucial de formação de caráter que transforma camponeses sem terra previamente sem poder em cidadãos civicamente engajados e militantes do Movimento. (WOLFORD e WRIGHT, 2003; CARTER, 2009). A dispersão dessa nova identidade garante a viabilidade a longo prazo do movimento, sendo que até mesmo reformas agrárias extensas nas quais o campesinato não é civicamente engajado são ultimamente incapazes de desestruturar a economia alimentícia controlada pelo agronegócio, como tem sido o caso na Alemanha, Japão, Coreia do Sul e Taiwan.

Do mesmo modo que os argumentos liberais falhos em defesa da expansão da agricultura industrial através de biotecnologias preclui críticas mais radicais do sistema de produção agrícola como um todo, outras alternativas liberais propõem reformas *despolitizadas*, baseadas em mecanismos de mercado com o apoio internacional do FMI e Banco Mundial, na crença que as reformas avançadas politicamente falham em redistribuir terras adequadamente já que distorcem o mercado fundiário, encorajando agricultores ineficientes a continuar ocupando terras e prevenindo que produtores mais eficientes as adquiram. No entanto, uma ampla investigação de várias reformas que seguem tais modelos (e.g., no Brasil, Colômbia e África do Sul) demonstra conclusivamente que reformas baseadas no mercado não tem sido redistributivas, mas tem atravancado a possibilidade que reformas efetivamente redistributivas ocorram, minando assim a suposta transferência de riquezas e poder das elites para os camponeses e falhando também em alterar substantivamente o impacto negativo da agricultura sobre a economia e meio ambiente mais amplamente. (BORRAS, 2006). Durante os anos 1990 no Brasil, por exemplo, o fácil acesso à crédito para compra de terras foi muito eficiente em minar a participação e apoio nos movimentos sociais que reivindicavam as expropriações de terras, mas, já que os camponeses tinham pouca ou nenhuma influência sobre suas decisões de compra de terra, a maioria ficou com lotes de tamanho, qualidade, infraestrutura e acesso ao mercado indevidamente inferior ao necessário para obter sucesso no assentamento. Ainda mais, após serem assentados, os camponeses não tinham a organização política para reivindicar com sucesso a distribuição no tempo devido de recursos estatais ou do Banco Mundial para sua infraestrutura e produção. No final das contas, os camponeses foram incapazes de estabelecer estruturas familiares de produção e praticamente todos os participantes foram incapazes de repagar até mesmo a primeira parcela de suas dívidas, resultando na falha das reforma com taxas de desistência de até 60 por cento dos assentados. (SAUER, 2006). Em contraste, as expropriações que resultaram de ocupações de terra pelo MST durante o mesmo período conseguiram redistribuir certa quantidade de riquezas e poder para os camponeses, e já que os camponeses assentados tinham a organização política para continuar a pressionar o governo para manter as linhas de crédito e investimento, os assentamentos organizados pelo MST proporcionaram consistentemente maior sucesso em estabelecer fazendas produtivas assim como escolas e outras infraestruturas para os assentamentos, e conseqüentemente sofreram menores taxas de desistência, normalmente entre 10 e 30 por cento. (WOLFORD, WRIGHT, 2003).

Não obstante a provocação ideológica sobre a “morte do campesinato” como uma classe retrógrada condenada a extinção (HOBBSAWM, 1994), os movimentos indígenas e camponeses como os Zapatistas no México, o MAS na Bolívia e o MST no Brasil estão

crescendo e se tornando significativamente mais importantes nos processos de mudança social. (PETRAS, VELTMEYER, 2001). Aliando-se em torno da extensão radical das idéias de segurança alimentar como *soberania alimentar*, mais de 140 movimentos locais, nacionais e internacionais em todo o mundo formaram *La Vía Campesina*, o “caminho camponês,” através do qual suas vozes, reivindicações e alternativas à agricultura industrial e à globalização do desenvolvimento liberal são promovidas politicamente. (DESMARAI, 2007). Desafiando diretamente os latifundiários, agronegócios e os governos que protegem seus interesses, estes movimentos estão criando programas políticos que buscam estabelecer novas fundações agroecológicas para as sociedades. A natureza *agroecológica* desses movimentos indígenas e camponeses não é devida somente ao seu recurso a técnicas agrícolas tradicionais ao invés de depender dos insumos e equipamentos industriais modernos, mas também por que em vários casos, quando assentados retomam terras improdutivas de latifundiários e agronegócios, eles notam que o solo está tão degradado pelas práticas anteriores que percebem que, a não ser que consigam retornar a terra a um estado de saúde ecológica, a viabilidade econômica a longo prazo de seus assentamentos – e portanto a continuidade de seus movimentos e modos de viver – estará ameaçada. (BOYCE et al., 2005; SILVA, 2004).

Ilustrando tanto a função econômica quanto a qualidade política mais ampla da agroecologia no processo de reforma agrária, Silva demonstra através de um estudo de caso no assentamento Integração Gaúcha no Rio Grande do Sul o argumento fundamental do presente ensaio que prescreve uma agroecologia militante como solução para a crise atual gerada pela ideologia liberal e práticas políticas capitalistas de agricultura industrial:

Os assentados, com a agroecologia desenvolvida no Assentamento Integração Gaúcha, têm o objetivo de elevar a capitalização das famílias por meio da comercialização de produtos que tenham valor superior ao produto “comum.” Mas há outro aspecto que merece ser destacado. A ação política que representa a organização da produção e do trabalho em torno do cultivo ecológico estabelece um modelo alternativo ao capitalista, no qual a agricultura está direcionada a acumulação de capital das corporações industriais do ramo de máquinas, agrotóxicos e fertilizantes químicos. Portanto... os sem-terra do Integração Gaúcha deram um salto qualitativo na luta pela reforma agrária: entenderam que a disputa pela manutenção econômica dos assentados não pode estar dissociada da contenção das estruturas sociais. Para eles, é imprescindível alterar o modelo histórico-social que os produziu, sob pena de retrocederem, de terem a permanência na terra inviabilizada. (SILVA, 2004, P. 118).

## O caso do Brasil

O Congresso Nacional realizou recentemente um amplo inquérito para analisar a estrutura fundiária nacional, apontar as causas da violência no campo, investigar as estruturas de organização e os princípios ideológicos de entidades de proprietários e de movimentos sociais rurais, reunindo informação sobre a demanda por terra, o estoque existente e os efeitos de programas governamentais de reforma agrária. Na conclusão desse trabalho da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra - CPMI da Terra, em 29 de novembro de 2005, essa comissão, composta em sua maioria por defensores dos interesses dos agronegócios e grandes proprietários, aprovou por 13 votos contra 8 um relatório no qual as “principais ‘contribuições’ legislativas são dois Projetos de Lei que tipificam como ‘atividade terrorista’ e ‘crime hediondo’ as ações de quem ocupa terras como meio legítimo de pressão pela realização da reforma agrária.” (MELO, 2006, p.23). Mesmo após o Superior Tribunal de Justiça ter reconhecido em 8 de abril de 1997, a legitimidade das ocupações como método de pressão para fins de realização da reforma agrária. Esse evento mostra o atravancamento da reforma agrária em nosso país e levanta sérias

questões sobre o prospecto da implementação política da extensa reforma agrária agroecológica demandada nesse artigo.

No entanto, esse ensaio não visa uma abordagem da história de políticas públicas de desenvolvimento rural e reforma agrária no país, um projeto já amplamente desenvolvido por diversos autores (SILVA, 1996; STÉDILE, 1999; FERNANDES e WELCH, 2008; CARTER 2009) e também, não transcende os limites de uma detalhada prescrição legal, política e social para a reforma agrária no Brasil, um projeto mais adequadamente proferido pela publicação de uma síntese do relatório vencido da CPMI da Terra pelo Congresso Nacional (MELO, 2006). Essa etapa do presente ensaio aborda, tão somente, um esboço dos desafios e questões políticas necessárias para um avanço da compreensão, articulação e promoção da reforma agrária agroecológica no país. Esse esboço baseia-se em apontar um maior foco em três conceitos fundamentais: a função social da propriedade, especialmente no âmbito rural ou seja, a *função social da terra*; o método predominante de *indenização* de proprietários de terras desapropriadas por políticas públicas de reforma agrária; e, por último, o *maquinário burocrático* de órgãos governamentais e empresariais, especialmente aqueles imbricados no processo eleitoral.

Nossa Constituição de 1988 já estabelece três parâmetros simultâneos para o cumprimento da função social da terra além de sua produtividade – sendo esses o “aproveitamento racional e adequado” da terra, a “utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e a preservação do meio ambiente,” e a “observância das condições que regulam as relações de trabalho.” (CF, art. 186). No entanto, praticamente todas as desapropriações para fins de reforma agrária têm ocorrido devido unicamente ao fator de produtividade inadequada da terra. (MELO, 2006). A exceção é a recente desapropriação (20/08/2009) da Fazenda Nova Alegria em Felisburgo - Minas Gerais, por crimes ambientais (mas, ainda nesse caso, é importante reconhecer a excepcionalidade desse processo considerando o envolvimento do próprio proprietário, junto à milícias contratadas, no assassinato de vários camponeses sem terra que ocupavam a fazenda, em 20 de Novembro de 2004).

Esse foco prevalente na característica de produtividade das terras em consideração para desapropriação ignora todos os fatores ambientais e sociais negativos da agricultura industrial (o agronegócio) cansativamente indicados nesse par de artigos. Ou seja, esse foco, apesar de apropriado para a reestruturação fundiária de latifúndios largamente improdutivos, é incapaz de lidar seriamente com a atual expansão do agronegócio altamente produtivo. Sem a ampliação do debate sobre a função social da terra de forma a incluir, explícita e fortemente, seus aspectos ambientais e sociais; não é possível que os agentes promotores da reforma agrária encaminhem adequadamente as críticas recentemente levantadas contra a reforma agrária como uma reivindicação anacrônica. (NAVARRO, 2008). Levando em consideração a amplitude do conceito de função social como definido no artigo 184 da Constituição de 1988, torna-se claro o tamanho da deficiência do atual processo de reforma agrária que, restringindo-se à produtividade ou improdutividade das terras, acorrenta-se cada vez mais ao atravancamento imposto pela classe patronal ao processo de reforma agrária através do artigo 185, que isenta as terras produtivas de consideração para desapropriação para fins de reforma agrária. Esse debate já está adiantado nos meios legalistas que consideram interpretações constitucionais que atrelam a definição do artigo 185 ao atendimento simultâneo de todas as quatro características da função social da terra definidas do artigo 184 (LEONETTI, 1999; BERCOVICI, 2001; FORNEROLLI, 2005), mas ainda é necessário que esse debate seja ampliado para além de círculos legais para se tornar parte fundamental das reivindicações de movimentos sociais e, conseqüentemente, da pauta nacional de reforma agrária.

A relevância prática do avanço do debate sobre a função social da terra promovida nesse artigo vai além da possibilidade de atingir o agronegócio além do latifúndio, pois a expansão das considerações governamentais no processo de reforma agrária cria novas bases nas quais os órgãos governamentais possam calcular a devida indenização pelo processo de desapropriação de terras particulares. Isso é, levando em consideração os custos ambientais e sociais baseados nos problemas ressaltados nesse par de artigos, os

proprietários de agronegócios que falham em cumprir a função social devido a problemas ambientais e sociais estruturais devem ter esses custos descontados do valor que outrora seria pago como indenização. Já que a reforma agrária necessária para a conversão sistemática do país da agricultura industrial para a agroecologia requer a redistribuição de terras de proprietários ricos para camponeses pobres, a atualização da política de indenização é um fator fundamental para o aumento da quantidade de terra desapropriada para fins de reforma agrária.

Por um lado, quando a indenização requerida é integral e a preço de mercado, como atualmente em nosso país, somente é possível avançar reformas extremamente limitadas, como tem sido nossa experiência até mesmo nessa década onde existe um governo federal supostamente favorável à reforma agrária. Por outro, com uma confiscação sem indenização, como na revolução chinesa, é possível avançar uma redistribuição quase que total da terra. Historicamente, reformas agrárias com redistribuição de sucesso tem sempre ocorrido com um *alto nível de confiscação de terras*. (GRIFFIN et al., 2002). Isso por que reformas moderadas não quebram os ciclos de produção que favorecem a agricultura industrial sobre a camponesa e, freqüentemente visam explicitamente servir somente como “válvulas de escape” para conflitos rurais enquanto mantém os interesses da classe patronal e do agronegócio intactos, como exposto acima o episódio das reformas agrárias promovidas no Brasil durante os anos 1990 com apoio do Banco Mundial. (WOLFORD, WRIGHT, 2003; SAUER, 2006).

Sendo consenso que não nos encontramos atualmente em condições favoráveis a uma revolução que possibilite um alto nível de desapropriações sem indenização, a consideração mais ampla de função social da terra para fins de política de indenização torna-se a base necessária para o avanço da reforma agrária a médio e, faltando ainda condições revolucionárias, a longo prazo. Parte dessa reivindicação por uma nova política pública de indenização já se encontra em Proposta de Emenda Constitucional (PEC 57/1999) que demanda a desapropriação, sem qualquer indenização, para todas as propriedades que empregam o trabalho escravo. (MELO, 2006) Essa proposta, ampliada com a aplicação de multas equivalentes aos altos custos ambientais das práticas do agronegócio indicados nesse par de ensaios, reduziria o custo de indenização suficientemente para uma larga expansão dos territórios sujeitos a desapropriação para fins de reforma agrária. Relevante notar também que, contrário a atual prática de reforma agrária, que se limita cada vez mais à desapropriação de terras públicas distantes de centros urbanos e com pouquíssima infraestrutura para a implementação com sucesso de assentamentos de reforma agrária (MELO, 2006), a nova política de indenização quando promovida possibilitaria a melhor integração de novos assentamentos de reforma agrária aos mercados existentes e responderia diretamente a necessidade não só de assentamento de sem-terras, mas também, e mais importante, a redistribuição de riqueza e poder necessária para a reestruturação social que possibilite a implementação da agroecologia em escala nacional.

Estas prescrições agroecológicas para o processo de reforma agrária no Brasil, no entanto, têm que levar em consideração a situação complexa das estruturas burocráticas governamentais às quais estão articuladas. Não adianta pensar um projeto de legislação e ignorar a sua implementação. Realçando novamente a incapacidade burocrática de aprovar até mesmo um relatório favorável ao processo de reforma agrária na CPMI da Terra de 2005, conclui-se que uma pré-condição para os amplos avanços reivindicados nesse artigo é uma reestruturação da máquina burocrática que legisla, julga e executa a prática de reforma agrária em si. Os agentes promotores da reforma agrária não podem se esquivar, portanto, da análise sistemática da máquina burocrática como um todo e das formas alternativas de administração dos assuntos públicos (*a re publica* em seu sentido latino originário). Se não o fizerem, quem o fará?

Obviamente, tal análise transcende o limite desse artigo, que entretanto aponta para sua necessidade abordando somente questões entendidas como imperativas para sua apreciação: existe ainda algum mérito na política eleitoral partidária para o avanço da reforma agrária, quando a experiência com o atual governo do Partido dos Trabalhadores foi

uma falha - quase que completa - em implementar o II Plano de Reforma Agrária de sua própria autoria? Quais as possibilidades de reforma eleitoral para que a demanda popular por reforma agrária possa encontrar expressão nas atuais estruturas de representação legislativa e executiva? Quais as possibilidades que reformas judiciais, como as reivindicadas pelo relatório vencido da CPMI da Terra (MELO, 2006), atinjam um nível de sucesso em um poder governamental, o judiciário, que está sujeito a controles democráticos ainda mais indiretos que os órgãos executivos e legislativos? Para além de reformas do maquinário burocrático governamental, quais são as mudanças necessárias nas estruturas burocráticas empresariais que dominam a mídia, o comércio e outros aspectos econômicos da sociedade, relevantes para o processo de reforma agrária e a operação da máquina burocrática governamental? Por fim, quais as possibilidades de mudanças em todas essas estruturas pelos meios atualmente legitimados para sua reforma, como eleições para cargos governamentais e regulamentação estatal de empresas privadas? Quais as possibilidades de mudança através de plebiscito e referendo? E quais os caminhos de mudança alternativos a essas reformas internas, ou seja, quais os caminhos de mudança para projetos revolucionários, quais são as condições para tais projetos e, se necessário, como criar essas condições?

## Conclusão

A agroecologia “apresenta os princípios ecológicos básicos para como estudar, planejar, e administrar agroecossistemas que são não só produtivos, mas também capazes de conservar seus recursos naturais, *sendo viáveis economicamente, socialmente justos, e harmônicos com aspectos culturais.*” (ALTIERI, 1995, p. ix, grifo do autor). Portanto, as implicações mais amplas de uma transformação agroecológica de nossa economia alimentícia podem servir como base para uma alternativa política ao capitalismo e ao liberalismo, onde as lutas particulares de povos indígenas e camponeses sem terra estabelecem os programas políticos específicos desta ideologia agroecológica emergente.

Por fim, o previsível aumento dos custos de combustíveis fósseis e as crises agrícolas cada vez mais devastadoras devido a pestes e exaustão de agroecossistemas forçarão um país após o outro a reconsiderar suas estratégias de desenvolvimento rural que dependem da agricultura industrial e de importações internacionais. Com a queda da União Soviética, por exemplo, a maior parte do apoio às imensas monoculturas de cana-de-açúcar que requeriam mecanização pesada e insumos químicos em Cuba desapareceu, promovendo a maior reforma agrária naquele país desde sua revolução. Sua conversão para agricultura orgânica mais descentralizada, priorizando a produção de alimentos para mercados locais, pode servir como exemplo das políticas agroecológicas que têm de ser implementadas em outros lugares para um desenvolvimento rural que seja sustentável tanto ecologicamente quanto economicamente. (FUNES et al., 2002).

Mudanças radicais o suficiente na economia alimentícia global só devem ocorrer, no entanto, na proporção das dificuldades econômicas (ou eventual colapso) da agricultura dos países mais industrializados e no sucesso político de movimentos agroecológicos em países menos industrializados que tem uma função importante na economia global (como o Brasil, Índia e África do Sul) para apoiar outras transformações em países menores e com economias menos globalmente significativas. Por último, a seriedade da ameaça econômica e ambiental à sustentabilidade do agroecossistema global não é um assunto para reformas liberais paliativas que não buscam mudanças fundamentais nas relações de poder entre as classes sociais, já que a crescente taxa de extinção e o aumento da miséria, vulnerabilidade e a fome marcam austeras alternativas para a humanidade no alvorecer do século vinte e um: diversidade de produções camponesas ou simplificação genética de monoculturas, resgate da biodiversidade de povos e espécies ou crescente homogeneização política e cultural, reforma agrária radical ou colapso econômico e ambiental, *revolução ou genocídio.*

## Referências bibliográficas

ALTIERI, M. Agroecology: the science of sustainable agriculture. Boulder, CO: Westview, 1995.

\_\_\_\_\_. Genetic engineering in agriculture: the myths, environmental risks, and alternatives. 2ª ed. Oakland, CA: Food First, 2004.

\_\_\_\_\_. Fatal harvest: old and new dimensions of the ecological tragedy of modern agriculture. In: NEMETZ, Peter (org). Sustainable resource management. Londres: Edward Elgar, 2007, pp. 189-213.

AVERY, A. e AVERY, D. High-yield conservation: more food and environmental quality through intensive agriculture. In: MEINERS, R.E. e YANDLE, B. (orgs.) Agricultural Policy and the Environment. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2003, pp. 135-50.

BERCOVICI, G. A Constituição de 1988 e a função social da propriedade. In: Revista de direito privado. Coordenação Nelson e Rosa Maria Nery. Ano 2. jul./set, 2001.

BORRAS Jr., S. The underlying assumption, theory, and practice of neoliberal land Policies. In: ROSSET, P; PATEL, R. e COURVILLE, M. (orgs.) Promised Land: Competing Visions of Agrarian Reform. Oakland, CA: Food First, 2006, pp. 99-128.

BOYCE, J.; ROSSET, P.; STANTON, E. Land reform and sustainable development. Political Economy Research Institute, Working Paper 98, University of Massachusetts at Amherst, 2005.

BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2004.

BRASS, T. Neoliberalism and the rise of (peasant) nations within the nation: Chiapas in comparative and theoretical perspective. Journal of peasant studies, v. 32, n. 3-4, 2005, p. 651-691.

CARTER, M. Social inequality, democracy & agrarian reform in Brazil. In: CARTER, M. Challenging Social Inequality: The Landless Rural Workers' Movement and Agrarian Reform in Brazil. Durham, NC: Duke University, 2009.

DUNCAN, C. The centrality of agriculture: between humankind and the rest of nature. Montreal: McGill-Queen's University, 1996.

DESMARAIS, A. La Vía Campesina: globalization and the power of peasants. Halifax, NS: Fernwood, 2007.

ESTEVA, G. The Zapatistas and people's power. Capital and Class, v. 68, 1999, pp. 153–82.

FERNANDES, B. M. e WELCH, C. Brazil's experience with agrarian reform, 1995-2006: challenges for agrarian geography. Human Geography, v. 1, 2008, p. 59-69.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). The state of food insecurity in the world 2008. Roma: FAO, 2008.

FORNEROLLI, L. A. Z. A propriedade relativizada por sua função social. Jurisprudência Catarinense, v. 106. Florianópolis: Tribunal de Justiça, 2005, p. 197-211.

FUNES, F.; GARCÍA, L.; BUORQUE, M.; PÉREZ, N. e ROSSET, P. Sustainable agriculture and resistance: transforming food production in Cuba. Oakland, CA: Food First, 2002.

GARCÍA LINERA, A. Indianismo e Marxismo: o desencontro de duas razões revolucionárias. In: SADER, E. (org.) Cadernos de Pensamento Crítico Latino-Americano, vol. 1, São Paulo: Expressão Popular, 2008, pp. 41-62.

GRIFFIN, K.; KHAN, A. R. e ICKOWITZ, A. Poverty and the distribution of land. Journal of agrarian change, v. 2, n. 3, 2002, pp. 279-330.

HOBSBAWM, E. The age of extremes: 1914-1991. Nova Iorque: Vintage, 1994.

LEONETTI, C. A. Função social da propriedade. Revista dos Tribunais, n. 770. São Paulo: RT, 1999, pp. 729-40.

MAZOYER, M e ROUDART, L. A history of world agriculture: from the Neolithic age to the current crisis. MEMBREZ, J. (trad.) Nova Iorque: Monthly Review Press, 2006.

MELO, J. A. T. Reforma agrária quando? CPI mostra as causas da luta pela terra no Brasil. Brasília: Senado Federal, 2006.

NAVARRO, Z. Nunca cruzaremos este rio – a estranha associação entre o poder do atraso, a história lenta e a ‘sociologia militante’ e o caso da reforma agrária no Brasil. In: XXXII Encontro Anual da ANPOCS, Caxambú, MG, outubro de 2008.

PETRAS, J. e VELTMEYER, H. Are Latin American peasant movements still a force for change? Some new paradigms revisited. The Journal of Peasant Studies, v.28, n.2, 2001, pp.83-118.

POGGE, T. A global resources dividend. In: CROCKER, D; LINDEN, T. (orgs.) Ethics of consumption: the good life, justice, and global stewardship. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 1998, pp. 501-36.

PRETTY, J. e HINE, R. Feeding the world with sustainable agriculture: a summary of new evidence. Relatório final do SAFE-World Research Project, University of Essex, 2000.

ROSSET, Peter. *Food is different: why we must get the WTO out of agriculture*. Londres: Zed, 2006.

SAUER, S. The World Bank’s market-based land reform in Brazil. In: ROSSET, P.; PATEL, R. e COURVILLE, M. (orgs.) Promised land: competing visions of agrarian reform. Nova Iorque: Food First, 2006, pp.177-191.

SILVA, L. O. Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850. Campinas: UNICAMP, 1996.

SILVA, E. Formação e ideário do MST. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2004.

STÉDILE, J. P. A Questão Agrária no Brasil. 7ª edição. São Paulo: Página Aberta, 1999.

STOFFERAHN, C. Industrialized farming and its relationship to community well-being: an update of a 2000 report by Linda Lobao. Relatório para State of North Dakota, Office of the Attorney General, State of North Dakota v. Crosslands, North Dakota District Court, 2006.

WEIS, T. The global food economy: the battle for the future of farming. Nova Iorque: Zed, 2007.

WOLFORD, W e WRIGHT, A. To inherit the earth: the landless movement and the struggle for a new Brazil. Oakland, CA: Food First, 2003.